

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**

PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

PARECER Nº. 001/2021

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), reuniram-se pelo sistema eletrônico google meet (acesso pelo link <https://meet.google.com/wvs-onax-xkp>) os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, para avaliar e discutir a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte (2020), dos recursos recebidos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e **EMITIR PARECER** sobre as mesmas. Os recursos recebidos pelo Município do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar foi na ordem de R\$ 26.895,00 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais) esse valor resultou num rendimento de aplicação financeira no total de R\$ 29,32 (vinte e nove reais e trinta e dois centavos). Não tivemos saldo reprogramado do exercício anterior, sendo assim totaliza-se uma receita de R\$ 26.924,32 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos). Foram gastos em gêneros alimentícios para alimentação escolar na rede Municipal de Ensino R\$ 11.680,68 (onze mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), e reprogramado para o próximo exercício (2021) um valor de R\$ 15.243,64 (quinze mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos). De acordo com legislação 11.947/2009 foi cumprida o percentual mínimo de 30% exigidos com gastos em produtos oriundos da Agricultura Familiar, sendo gasto um percentual de 32,80%. Mediante as informações obtidas e análise dos documentos e sabendo que esses recursos recebidos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar foram aplicados conforme as normas legais vigentes, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - (CAE) decidem por unanimidade pelo **PARECER FAVORÁVEL** e aprovam a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte (2020).

SANTIAGO DO SUL (SC), 02 de março de 2021

Ângela Karina Martins

Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**

Janice Luci de Marqui

Vice-Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**

